



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

		17890, 17891, 17892, 17893, 17894, 17895, 17896, 17897, 17898, 17899, 17900, 17901, 17902, 17903, 17904, 17905, 17906, 17907, 17908, 17909, 17910, 17911, 17912, 17913, 17914, 17915, 17916, 17917, 17918, 17919, 17920, 17921, 17922, 17923, 17924, 17925, 17926, 17927, 17928, 17929, 17930, 17931, 17932, 17933, 17934, 17935, 17936, 17937, 17938, 17939, 17940, 17941, 17942, 17943, 17944, 17945, 17946, 17947, 17948, 17949, 17950, 17951, 17952, 17953, 17954.
8	Mesa de exames clínicos estofada	20587

PORTARIA FMJ- 162/2018, de 08/11/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Cirurgia;
2) o que consta do processo FMJ- 212/2017.

RESOLVE

Artigo 1º - PRORROGAR o contrato temporário do Dr. TIAGO DA SILVA SANTOS, portador do R.G. nº 29.157.980-2-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR ASSISTENTE desta Faculdade, no Departamento de CIRURGIA, sob o regime da C.L.T., no período de 14/11/2018 a 13/05/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (08/11/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (08/11/2018).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social—Serviços Complementares para Pessoas com Deficiência Auditiva, Intelectual e Física (decorrentes de lesões neurológicas mielomenigeceles, distrofias musculares progressivas e síndromes congênitas) e suas famílias nas modalidades de Inclusão, Habilitação e Reabilitação em seus diversos ciclos de vida, no município de Jundiá.

Processo Administrativo nº 8.556-3/2018

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, por meio de sua gestora, **FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público 003/2018, decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, **RESOLVE RATIFICAR E**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAR o Resultado Final do Chamamento Público 003/2018, na conformidade do Edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação	Valor do repasse
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiá	14	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital	R\$ 96.895,52 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Associação de Educação Terapêutica AMARATI	11	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital	R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL	03	Proposta desclassificada, nos termos do §3º, item I do Anexo IX	-----

Serve este também para convocar, a partir desta data, as Organizações da Sociedade Civil habilitadas, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiá e Associação de Educação Terapêutica AMARATI** para no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta convocação, apresentar o seu plano de trabalho e todas as certidões apresentadas anteriormente atualizadas, nos termos do artigo 21 do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3927, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a funcionária ÉRICA LOISE TOMAZINI, Agente de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Secretaria Legislativa, atribuindo-se-lhe "FC-0", durante o impedimento da titular RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, no período de 05 de novembro a 14 de novembro de 2018, suspendendo, neste período, os efeitos da Portaria nº 3.630, de 09 de janeiro de 2017.